

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 30571/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho afetos ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho afetos ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

1 – Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, de 09 de dezembro de 2024, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, procedimento concursal comum, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação da Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

2 – Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da sede da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093, Lisboa.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: As funções na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação encontram-se em conformidade com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente:

Ref.ª A – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de desenvolvimento de sistemas (Programação) – Participar no desenvolvimento de sistemas, ferramentas e aplicações de informação da DGAV; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Contribuir para a melhoria da organização e das metodologias de trabalho; Contribuir na elaboração e revisão da documentação técnica da secção. Competências Técnicas: Experiência na utilização de ambientes virtuais de infraestruturas (VMWare); Conhecimentos profundos na utilização de sistemas operativos com Kernel Linux e Windows;

Experiência avançada na programação e execução de instruções na linguagem Bash (Unix Shell); Experiência na utilização de motores e clusters de bases de dados (SQL Server e MongoDB); Conhecimentos avançados de Structured Query Language (SQL); Experiência no desenho de algoritmos e fluxogramas; Conhecimentos no desenvolvimento de aplicações e sistemas de software produzindo código eficiente em ambiente Java e C#; Experiência na integração de componentes de software e código de terceiros; Experiência na automatização de tarefas utilizando ferramentas e scripts apropriados; Capacidade de resolução de problemas lógicos, de depuração de código e atualização de software existente; Experiência na realização de testes de validação de software com recurso a múltiplas plataformas; Capacidade de reunião, análise e avaliação de requisitos formais e não-formais em projetos de desenvolvimento de sistemas de informação; Capacidade de correção e melhoria de software já desenvolvido e em produção; Experiência na criação de documentação técnica sobre o software desenvolvido.

Ref.ª B – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de administração de sistemas (Redes) – Administração de servidores (Sistemas operativos Linux e Microsoft Windows); Administração de sistemas de gestão de bases de dados (SQL); Administração e configuração

de redes de comunicações (protocolos, topologias, serviços e equipamentos Cisco); Virtualização de servidores e desktops (fabricante VMWare e Microsoft); Gestão de soluções de cópias de segurança (fabricante Veeam). Segurança de informação: a) Acompanhamento da execução de projetos de Hardware e software, com diversos graus de complexidade, e levantamento de requisitos funcionais; b) desempenho de funções no âmbito do suporte funcional avançado aos utilizadores dos serviços informáticos, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação — Apoio aos Utilizadores, incluindo: i) Suporte às aplicações informáticas, nas suas diversas vertentes; ii) Configuração de utilizadores, unidades, cargos, e respetivos serviços informáticos disponibilizados; iii) desenvolvimento de documentação de suporte à utilização dos serviços informáticos, na ótica do utilizador; iv) Realização de atendimento presencial, telefónico e remoto. Suporte técnico aos utilizadores; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Colaborar na elaboração e implementação de medidas de segurança contra ciberataques; Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção.

4 — Nível Habilitacional, exigido, transversal para ambas as referências a concurso:

Licenciatura em Informática ou equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro;

Para a formação académica referida, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, em www.dgav.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

12 de dezembro de 2025. — A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319876181